



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 55/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL (PTA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO que a produção do PTA dos municípios será efetivada com o apoio colaborativo de três instâncias: Secretarias Municipais de Educação, Regionais e Secretarias Estaduais de Educação.

CONSIDERANDO que às Secretarias Municipais de Educação – através do acompanhamento interno às escolas e das metas estabelecidas no PTA – deverá traduzir os esforços do município para garantir a alfabetização de todas as crianças.

CONSIDERANDO que a instituição desta Comissão dá-se por importância a elaboração e o acompanhamento das ações integradas, metas e estratégias estabelecidas nas escolas construídas no PTA, garantindo a toda rede municipal o êxito na alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais, conforme adiante denominados, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA)** no âmbito do Município de Capim Branco-MG, sem prejuízo do exercício das atribuições normais de seu cargo:

I – 01 Representante do Conselho Municipal de Educação.

Jennifer Kethen Melo Guimarães.

II – 01 Representante da Comissão de Alfabetização.

Beatriz da Silva Pereira Caetano.

III – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico.

Érika Viana Gonzaga.

IV – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Administrativo.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Elaine Cristina Simões.

V – 01 Representante de Diretor Escolar.

Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente.

VI – 01 Representante de Especialista da Educação Básica.

Luana Regina da Silva Ferreira.

Art. 2º. Fica a **Sra. Beatriz da Silva Pereira** eleita para ocupar o cargo de Presidente e a **Sra. Érika Viana Gonzaga**, eleita para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Comissão Municipal de que trata esta Portaria.

Art. 3º. O exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros da Comissão não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados, que os membros de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas.

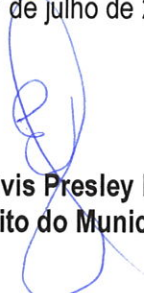
Art. 4º. A composição da Comissão conforme art. 1º desta Portaria, poderá ser substituída a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.

Art. 5º. A Comissão reunirá para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente, do Secretário Municipal de Educação ou do Prefeito Municipal.

Art. 6º. A Comissão contará com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco-MG, 17 de julho de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco